



PROGRAMA DE APOIO AS FEDERAÇÕES ESTADUAIS DO DESPORTO ESCOLAR – PAF

A primeira etapa de implantação do PAF, será de apoio nas seletivas estaduais da modalidade de Volei de Praia, em vista a realização do Campeonato Brasileiro Escolar de Volei de Praia que será realizado em João Pessoa – Paraíba no mês de agosto de 2019.

Ao aderir ao PAF, a Federação Estadual do Desporto Escolar, terá o benefício do pagamento do Coordenador dos Jogos e da equipe de arbitragem da Seletiva Estadual de Volei de Praia, conforme as condições a seguir:

As categorias, faixas etárias e gênero da competição serão conforme demonstrados na tabela 1.

Tabela 1

Vôlei de Praia		
Categoria	Faixa Etária	Gênero
Escolar	2003 – 2004	Masc
Escolar	2003 – 2004	Fem
Escolar	2005 – 2006	Masc
Escolar	2005 – 2006	Fem
Seleção	2001 – 2002	Masc
Seleção	2001 - 2002	Fem

- Serão pagas a quantidade de 16 jogos por categoria/faixa etária/gênero;
- O total máximo de jogos a serem pagos pelo PAF será de 96 jogos, que poderá ser distribuído entre todas as categorias;
- Considera-se equipe de arbitragem, 3 árbitros, divididos em 2 árbitros de linha e 1 mesário;
- O valor da taxa de arbitragem da equipe de árbitros será de R\$ 120,00 por jogo;
- A divisão do valor unitário da equipe deverá ser R\$ 45,00 por árbitro e R\$ 30,00 para o mesário por jogo.
- O Coordenador dos jogos será remunerado pelo valor de R\$ 1.500,00 pela realização da Seletiva Estadual.



Condições para o Recebimento do Benefício do PAF:

- Estar em dia com as obrigações estatutárias e financeiras com a CBDE;
- Envio do Termo de Adesão e Compromisso de Inscrição das Equipes Seleccionadas na Seletiva Estadual na Seletiva Nacional;
- Envio do Regulamento Estadual da Seletiva de Volei de Praia;
- Envio das Fichas de Inscrição das Equipes participantes;
- Envio das Tabelas de Jogos, com descrição de sistema de disputa, data, horários e locais dos jogos;
- Envio das Súmulas dos Jogos.
- Relatório do Coordenador dos Jogos, detalhando todas fases da realização da seletiva estadual.
- A realização da seletiva estadual deverá ser entre o período de 15 de maio a 4 de julho de 2019.

Documentos dos árbitros e mesários

- 1) Formulário de Cadastro de Autônomo
- 2) Ficha de Cadastro
- 3) Cópia do RG
- 4) Cópia do CPF
- 5) Comprovante do número de PIS
- 6) Comprovante de Titularidade Bancária – conta poupança apenas da CEF
- 7) Comprovante de Residência
- 8) Certificado de curso de formação de árbitros da modalidade
- 9) Declaração de serviços prestados na arbitragem da modalidade
- 10) Declaração de Não Vínculo com Órgão Público
- 11) Contrato de Prestação de Serviços

Documentos para Coordenadores

- 1) Formulário de Cadastro de Autônomo
- 2) Cópia do RG
- 3) Cópia do CPF
- 4) Comprovante do número de PIS
- 5) Comprovante de Titularidade Bancária – conta poupança apenas da CEF
- 6) Comprovante de Residência
- 7) Currículo – com experiência na área que atuará na competição
- 8) Declaração de Não Vínculo com Órgão Público
- 9) Contrato de Prestação de Serviços



Após o recebimento dos documentos, o processo de pagamento será iniciado, com previsão de pagamento de 30 dias.

Todos os documentos deverão ser encaminhados para PAF@CBDE.ORG.BR

Caso a Federação Estadual do Desporto Escolar não utilize o total dos créditos do PAF nesse momento, eles poderão ser acumulados para o próximo semestre, de acordo com as regras que serão divulgadas oportunamente.

Atenciosamente,



Antônio Hora Filho
Presidente